



EDITAL Nº 002/2015
PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS AO QUADRO GERAL DE
PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARAVILHA/SC.**

O Prefeito de Maravilha, em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado a contratação em caráter temporário para preenchimento de vagas no quadro geral de pessoal do Poder Executivo Municipal de Maravilha/SC, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente edital é disciplinado pelo artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 100 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.694/2013 e Lei Complementar 002/2002 e suas alterações.

1.1. A seleção para os cargos públicos, de que trata o presente Processo Seletivo, conforme se estabelece adiante, compreenderá a aferição de conhecimentos e habilidades através de prova escrita de questões objetivas e prova de títulos.

1.2. O Processo Seletivo para todos os efeitos tem validade para um ano, a contar da data de publicação do Decreto de homologação do resultado final com a respectiva classificação prorrogável por mais um ano se necessário.

1.3. O Processo Seletivo não gera, para a Administração Pública Municipal, a obrigatoriedade de contratar os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da efetiva necessidade da Administração, até o limite de vagas em cada cargo público e a necessidade da Administração Municipal.

CAPÍTULO II
DAS VAGAS – DO VALOR DA INSCRIÇÃO - DA REMUNERAÇÃO



Prefeitura de
MARAVILHA

2. Este Processo Seletivo destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou as que forem criadas no decorrer do período letivo ou durante a validade deste Processo Seletivo, conforme o quadro abaixo, onde são definidos os cargos públicos, a habilitação mínima para a contratação, a carga horária semanal, bem como, a taxa de inscrição correspondente a cada cargo:

Cargo	Habilitação Mínima Exigida	C/H Semanal	Nº de vagas previstas	Vagas ***PNE	Valor da inscrição	Remuneração
Médico Saúde da Família	Curso Superior em Medicina mais Registro no conselho profissional competente	40 h	1	0	R\$ 100,00	R\$14.163,59
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no conselho profissional competente	40h	1	0	R\$ 70,00	R\$ 1.466,76
Professor de Dança	Ensino Médio completo mais curso na área especificada com certificado	20h	1	0	R\$ 70,00	R\$ 900,32
Orientador Social - Costureiro	Ensino Médio completo mais curso profissionalizante nos órgãos competentes	40h	1	0	R\$ 70,00	R\$ 1.251,03
Educador Social	Ensino Médio completo com magistério	40h	1	0	R\$ 70,00	R\$ 1.653,00
Agente de Manutenção e Conservação	4ª Série Completa	40h	1 + *CR	0	R\$ 50,00	R\$ 899,26
Agente Comunitário de Saúde **	Ensino Fundamental Completo e Treinamento Básico ACS	40h	41 + *CR	1	R\$ 60,00	R\$ 1.100,19
Auxiliar de Serviços Gerais	4ª Série Completa	40h	05 + *CR	2	R\$ 50,00	R\$ 902,72

(*) Cadastro de Reserva

(**)Localidades e vagas para Agentes Comunitários de Saúde: **Anexo III**

(***) PNE – Portadores de necessidades especiais

2.1 O candidato poderá concorrer a somente uma vaga das oferecidas através deste Edital. Na hipótese de haver inscrição de um candidato em mais de um cargo, terá validade apenas última inscrição efetivamente paga pelo candidato, não havendo possibilidade de devolução de valores.



2.2. O chamamento para os cargos constantes neste edital acontecerá conforme necessidade do Poder Público Municipal.

2.2.1. Caberá Prefeitura de Maravilha, informar aos classificados onde serão oferecidas as vagas, o que ocorrerá de acordo com a necessidade do poder público municipal, cujo levantamento de vagas a serem oferecidas será fixado em mural público e na página eletrônica do Município de Maravilha/SC (<http://www.maravilha.sc.gov.br>).

2.3. A habilitação exigida deverá ser comprovada pelo candidato classificado no momento da contratação, sob pena de exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4. Este processo tem validade de um ano a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

2.5. As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo I deste edital.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições estarão abertas no período **de 24 de setembro a 12 de outubro de 2015** (conforme cronograma - anexo VI), devendo ser efetuada por meio eletrônico através do site da Prefeitura – www.maravilha.sc.gov.br - inscrições on line.

3.1. O presente Edital será disponibilizado em sua íntegra na página oficial do Município de Maravilha (<http://www.maravilha.sc.gov.br>).

3.2. Os candidatos poderão se inscrever para concorrer à somente um cargo deste edital, desde que preenchidos os requisitos mínimos exigidos e quitada a taxa de inscrição, conforme o valor constante no item 2 e respectivo quadro deste edital.

3.3. Preencher a ficha de inscrição no site www.maravilha.sc.gov.br e efetuar o pagamento do respectivo boleto em favor de Município de Maravilha/SC (de acordo com o horário de expediente bancário), até o dia 13/10/2015.

3.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

3.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se do preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo.

3.6. Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição, qualquer que seja o motivo, inclusive para a alteração do cargo a que se inscrevera o candidato.



3.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fax, sedex, postal, etc. Não serão aceitos para fins de inscrição, recibo ou protocolo de solicitação de documento, fornecido por qualquer órgão de qualquer natureza.

3.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Maravilha, indicando claramente no formulário, quais os meios especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

3.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade, preenchendo, devidamente, na ficha de inscrição, o item correspondente para gozar de tal benefício.

3.10. A garantia de meios especiais para avaliação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição.

3.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.12. Estará isento do pagamento do valor relativo à inscrição o candidato que provar a condição de doador de sangue. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido por entidade coletora oficial ou credenciada. O documento previsto neste item deverá discriminar a data e o número em que foi(ram) realizada(s) a(s) doação(ões), que não poderá ser inferior a uma vez nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação desse Edital. Esta comprovação deverá ser apresentada até o prazo final das inscrições no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maravilha, servindo de requerimento de isenção.

CAPÍTULO IV

DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4. Fica assegurada a inscrição de portadores de necessidades especiais no presente Processo Seletivo Simplificado, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).



4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão admitidos os candidatos inscritos como pessoas portadoras de necessidades especiais, aprovados neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2. Para concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá: a) Assinalar o campo destinado aos portadores de deficiência no Formulário de Inscrição; b) Preencher o requerimento contido no Anexo VII do presente Edital; c) Anexar Laudo Médico (original ou cópia legível autenticada), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, cuja data de expedição não seja superior a 90 dias. Entregar na Secretária Municipal de Saúde - Travessa General Osório, nº 42 sala 01 — até o dia 02 de Outubro de 2015, conforme expresso no edital.

4.3. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.4. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos.

CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Maravilha/SC, e posteriormente publicadas no site: <http://www.maravilha.sc.gov.br>. (conforme cronograma – anexo VI)

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6. O presente Processo Seletivo será composto de prova escrita/objetiva, prova de títulos e tempo de serviço, dispostas conforme o quadro de provas de item 6.1.3. deste edital.

6.1. A prova escrita será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo público que o candidato está concorrendo, sendo que as ementas e as referências encontram-se no Anexo II deste edital.

6.1.1. A prova escrita será aplicada PARA TODOS OS CARGOS no dia **18 de outubro de 2015**, com duração máxima de 3h (três horas), ou seja, das 09h (nove horas) horário de Brasília até às 12h (doze horas), nas dependências do Centro Educacional Mundo Infantil - CAIC, nº 730, Bairro

Madalozzo, Município de Maravilha. Os portões serão abertos a partir das 08h30min, fechando-se às 9h.

6.1.2. No caso de excesso de inscrições ou outro motivo superveniente que dificulte a realização das avaliações (conforme interesse do Poder Público) o local, data e horário das provas poderão ser alterados, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as alterações e adendos feitos à este Edital.

6.1.3. A aplicação das provas observará o quadro a seguir:

Cargo	Questões de Língua Portuguesa	Questões Conhecimentos Gerais	Questões Conhecimentos Específicos	Prova de Títulos	Tempo de Serviço	Total de Questões	Nível
Médico Saúde da Família	-	-	20	-	X	20	Superior
Técnico em Saúde Bucal	5	5	10	-	-	20	Médio
Professor de Dança	5	5	10	-	-	20	Médio
Educador Social - Costureiro	5	5	10	-	-	20	Médio
Educador Social	5	5	10	-	-	20	Médio
Agente Comunitário de Saúde	5	5	10	X	X	20	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais	10	10	-	-	-	20	Alfabetizado
Agente de Manutenção e Conservação	10	10	-	-	-	20	Alfabetizado

6.2. A prova escrita será constituída de questões objetivas, do tipo múltipla escolha, subdivididas em 04 (quatro) alternativas (A – B – C- D). Dessas alternativas, somente UMA deverá ser assinalada como correta, com um “X”, no cartão resposta. Não será admitido qualquer outro tipo de marcação, sob pena de ser considerada errada a resposta.

6.2.1. As respostas das questões da prova escrita deverão ser anotadas no cartão de respostas, que será fornecido ao candidato no momento da realização da prova.

6.2.2. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica na cor azul ou preta, sendo vedada qualquer tipo de rasura.

6.2.3. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

- cuja resposta constante no cartão-resposta não corresponda ao gabarito oficial do processo seletivo do Município de Maravilha;
- quando a(s) resposta(s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) sem ser observadas as especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente da azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada;

f) quando a(s) resposta(s) no cartão-resposta não forem assinaladas com um “X”, ainda que legível(is);

6.2.4. Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita decorridos 30 (trinta) minutos do início de sua aplicação.

6.2.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.2.6. No dia de realização das provas não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas, bem como canetas para a realização da prova.

6.2.7. Os 3 (três) últimos candidatos em cada sala de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após a assinatura da ata e lacre dos envelopes com as provas, comprovando a regularidade da aplicação das provas.

6.2.8. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Durante a realização das provas for surpreendido comunicando-se com outros candidatos;

b) For descortês para com qualquer dos fiscais de prova (executores e auxiliares) ou autoridades presentes.

c) Não devolver o caderno de questões antes de sair do local de prova (sala) ou sair portando o caderno de provas;

d) Realizar qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, (como calculadora, celular e similares, etc).

e) Não comparecer para realizar a prova na data e horário definidos pelo Edital.

6.2.9. Será atribuída à prova escrita nota de 0 (zero) a 06 (seis), para todos os candidatos aos cargos com provas de títulos e tempo de serviço. Neste caso, cada questão corresponderá a 0,3 (zero vírgula três) pontos.

6.2.9.1. Será somada a nota da prova escrita e a pontuação obtida na prova de títulos e tempo de serviço

6.2.9.2. A nota final dos candidatos que realizarem prova escrita, prova de títulos e tempo de serviço, será obtida mediante a soma das duas notas parciais (prova escrita e prova de títulos/tempo de serviço).

6.2.10. Será atribuída à prova escrita nota de 0 (zero) a 10 (dez), para todos os candidatos aos cargos que não tenham a exigência da prova de títulos. Neste caso, cada questão corresponderá a 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

6.3. Para participar da prova de títulos e tempo de serviço, o candidato deverá entregar na Secretária Municipal de Saúde - Travessa General Osório, nº 42 sala 01 - Do dia 30 de Setembro a 07 de Outubro de 2015, os documentos para fins de pontuação, conforme expresso no edital.

6.3.1. Serão considerados como títulos:

a. Cursos Introdutórios para Agente comunitário de Saúde.

a.1. O certificado ou diploma do curso terá peso de 2,00 (dois pontos);

6.3.2. A pontuação máxima para a prova de títulos é 2 (dois) pontos.

6.4. Da avaliação por tempo de serviço: Médico Saúde da Família

6.4.1. O valor máximo da avaliação por tempo de serviço é de 4 (quatro) pontos;

6.4.2. A avaliação por tempo de serviço será feita através de atestado de tempo de serviço na área de saúde pública em qualquer estado do país, e obterá a pontuação de 0,2 (zero vírgula dois) pontos para cada 1 (um) ano completo de tempo de serviço, sendo o máximo computado de 20 anos.

6.5. Da avaliação por tempo de serviço: Agente Comunitário de Saúde

6.5.1. O valor máximo da avaliação por tempo de serviço é de 2 (dois) pontos;

6.5.2. A avaliação por tempo de serviço será feita através de atestado de tempo de serviço na área da saúde pública em qualquer estado do país, e obterá a pontuação de 0,1 (zero vírgula um) pontos para cada 1 (um) ano completo de tempo de serviço, sendo o máximo computado de 20 anos.

6.6. Para receber a pontuação relativa ao título de tempo de serviço o candidato deverá comprová-lo através de:

a) Fotocópia autenticada (ou cópia e originais para conferência e autenticação no ato da entrega, pelo responsável pelo recebimento dos documentos), dos seguintes documentos (no caso de exercício de atividade em instituição privada ou instituição pública que adote o Regime Celetista para o quadro funcional):

b) carteira de trabalho e previdência social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa;

c) original da certidão de tempo de serviço que informe o período, com início e fim.

d) original do atestado de tempo de serviço que informe o período, com início e fim, emitida pelos seguintes órgãos (no caso de exercício de atividade em instituição pública que adote o Regime Estatutário);

6.6.1. Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço o atestado/certidão emitido deverá conter o nome do órgão por extenso, não se aceitando abreviaturas.

6.6.2 Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo nos documentos apresentados, mesmo que em instituições diferentes.

6.6.3. Não será computado para efeito de pontuação ao título de tempo de serviço, o tempo de serviço como servidor aposentado.

6.6.4. Não será computado também, o título de tempo de serviço, o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.

6.6.5 À prova de títulos serão somados os pontos obtidos na avaliação do nível de escolaridade, avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização e avaliação por tempo de serviço e terá valor máximo de “4 (quatro) pontos” no total para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

6.7. É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos da prova de títulos e tempo de serviço, conforme normas previstas neste Edital.

6.7.1. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão considerados para fins de pontuação.

6.7.2. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados de mecanismo de autenticação. Também não serão considerados para efeito de pontuação documentos ilegíveis.

6.7.3. Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o previsto neste Edital.

6.7.4. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos e tempo de serviço implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

6.7.5. A escolha dos documentos a serem encaminhados é de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à banca avaliadora apenas avaliar os títulos efetivamente entregues pelo candidato.

6.7.6. Concluído o prazo estabelecido para entrega dos documentos não serão aceitos acréscimos de outros documentos. No caso de interposição de recurso, serão considerados pela comissão apenas os documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de



documentos apresentados ou encaminhados pelo candidato no período determinado para a entrega dos títulos.

6.7.7. Da somatória dos pontos obtidos pelo candidato de acordo com os títulos apresentados será formada a nota na prova de títulos, que por fim, acrescida da nota das demais avaliações constituirá a nota final do candidato no processo seletivo.

CAPÍTULO VII DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7. A nota final será apurada considerando os seguintes critérios:

7.1 A nota final para os cargos com provas de títulos é 10 (dez) pontos, dos quais até 6 (seis) pontos referentes à prova escrita e até 4 (quatro) pontos pelas avaliações de títulos e tempo de serviço. A pontuação da prova escrita será igual ao número de acertos, multiplicando-se 0,3 (zero vírgula três) pontos para cada questão correta, com nota mínima de 0 (zero) a máxima de 6 (seis) para todos os candidatos.

7.2. A nota final para os cargos de Nível Alfabetizado e Médio exceto cargos com provas de títulos será igual ao número de acertos, de zero a vinte vezes o valor de cada questão, ou seja, 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada questão correta, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para todos os candidatos.

7.3. A lista final de classificação apresentará apenas os candidatos aprovados em ordem decrescente de pontos.

7.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que zerar na prova escrita.

7.5. Ocorrendo empate no resultado final das provas, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do dispositivo no parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Que tiver obtido maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Que tiver obtido maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa.
- d) Que tiver obtido maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Gerais.
- e) Sorteio público.

7.6. Persistindo o empate os candidatos deverão prestar nova prova, em termos definidos por Edital próprio a ser emitido pelo Poder Executivo Municipal.



7.7. A divulgação do rol de candidatos classificados será realizada através de edital a ser afixado no mural da Prefeitura Municipal, cuja publicação fica condicionada à resolução de todos os recursos, eventualmente interpostos e relativos às provas e aos gabaritos.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

8. O candidato interessado em apresentar recursos ao presente edital deverá preencher o formulário específico (conforme – anexo IV, devendo preencher todo o formulário, informando o número de sua inscrição, seu nome completo, o cargo a que está concorrendo, o número da questão que está impugnando, cujo documento deverá ser assinado e datado pelo candidato, além de estar devidamente fundamentado.

8.1. O candidato poderá interpor recurso:

a) Das questões/gabarito, sendo que para cada questão contraditada da prova escrita, deverá ser apresentado recurso em formulário separado, devidamente preenchido, assinado e fundamentado. (Anexo IV).

b) Em face da classificação final dos candidatos, devidamente fundamentada (Anexo V).

8.2. Serão indeferidos os recursos de questões distintas apresentados em um único formulário.

8.3. Todos os recursos terão efeito suspensivo.

8.4. Os recursos interpostos deverão ser apresentados no prazo estabelecido neste Edital, devendo o recurso ser protocolado pelo próprio candidato ou procurador constituído para tanto – mediante entrega da procuração específica - único e exclusivamente junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e desde que observados os ditames deste Edital.

8.6 Não serão aceitos recursos fora dos padrões definidos neste edital, com rasuras, incompletos, ou ainda entregues via correio eletrônico, fax, e ou sem a comprovação de procurador constituído para tal fim.

8.7. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado conforme cronograma (Anexo VI)

8.8. Admitido o recurso, decidir-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando sua publicação no prazo previsto no cronograma deste edital.

8.9. Se do julgamento dos recursos ensejar a alteração do resultado final e da respectiva classificação do candidato, será emitido novo edital classificatório.



CAPITULO IX DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9. Fica delegada competência à **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC – Unoesc Xanxerê**, contratada para o fim de:

- a) Contagem de prova de títulos dos candidatos e tempo de serviço;
- b) Elaborar, aplicar e corrigir as provas escritas/objetivas e prova de títulos;
- c) Apreciar os recursos previstos neste Edital (se for o caso);
- d) Apresentar ao Poder Executivo Municipal a classificação final dos candidatos referente às provas escritas/objetivas e prova de títulos.

CAPÍTULO X DA HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

10. O resultado final do Processo Seletivo será devidamente homologado pelo Poder Público Municipal, ficando ao seu encargo providenciar sua publicação.

10.1. A convocação para assumir as atribuições do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos classificados.

10.2. Ficam advertidos os candidatos aprovados e classificados de que a nomeação e provimento no cargo só lhes serão deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos mínimos exigidos;
- b) atestado de boa saúde física e mental;
- c) demais documentos exigidos pelo Município no ato de provimento;

10.3. Enquanto perdurar a validade do presente Processo Seletivo o candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Maravilha/SC, devendo fazê-lo através de comunicado escrito.

CAPÍTULO XI DA CONTRATAÇÃO

11. A contratação para as vagas dos cargos públicos deste Processo Seletivo obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos.

11.1. A convocação dos candidatos classificados e aptos à contratação será feita observado o prazo de validade do Processo Seletivo e, conseqüentemente sua possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Municipal nº 3.694/2013.

11.2. A contratação dos candidatos aprovados ficará a critério e conveniência da Administração Municipal, devendo-se observar os seguintes subitens:

11.2.1. A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição:

11.2.1.1. Atestado Médico do Trabalho:

11.2.1.2. 1 Foto 3x4;

11.2.1.3. Carteira Identidade (cópia);

11.2.1.4. CPF (cópia);

11.2.1.5. Título de Eleitor (cópia);

11.2.1.6. Comprovante Votação Última Eleição (cópia) ou quitação eleitoral;

11.2.1.7. Carteira de Trabalho (CTPS) (cópia);

11.2.1.8. PIS/PASEP (cópia);

11.2.1.9. Quitação Serviço Militar se masculino (cópia);

11.2.1.10. Comprovante Escolaridade ou Certificado compatível com a função (cópia);

11.2.1.11. Registro no Conselho Profissional, se for o caso(cópia);

11.2.1.12. Certidão de Nascimento (cópia);

11.2.1.13. Certidão de Casamento, se for o caso (cópia);

11.2.1.14. Certidão de Nascimento Filhos (cópia);

11.2.1.15. Conta Corrente Caixa Econômica Federal;

11.2.1.16. Folha Corrida;

11.2.1.17. Declaração de não acumulo de Emprego/Função/Opções no Serviço Público;

11.2.1.18. Declaração de Bens ou de Imposto de Renda;

11.2.1.19. Declaração de não ter sido demitido por justa causa no serviço público;

11.2.1.20. Comprovante de Residência (cópia).

11.3. A não apresentação dos documentos antes listados até a data marcada para a contratação implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

11.4. Caso o candidato não possa assumir o cargo, quando convocado, poderá solicitar a sua reclassificação para o último lugar da lista de classificados.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



12. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e das normas aqui estabelecidas, bem como, na aceitação de todas as condições do presente processo seletivo, devendo-se observar as normas legais pertinentes, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.1. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, inclusive posteriormente, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição, bem como, de todos os atos praticados posteriormente, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.2. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à investidura imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo as vagas existentes e às necessidades da Administração Municipal, sempre observada a ordem de classificação.

12.3. O número superior de candidatos aprovados às vagas disponíveis de cada cargo passará a ser considerado como “Cadastro Reserva”, as quais poderão (a critério e conveniência da Administração Pública) ser preenchidas durante o período de vigência deste edital.

12.4. Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Processo Seletivo, ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro de aprovados.

12.5. As publicações sobre o Processo Seletivo são de responsabilidade da Administração Pública Municipal e serão realizadas observadas as normas legais, devendo ser também publicadas no site oficial do Município (<http://www.maravilha.sc.gov.br/>).

12.6. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal, obedecidas às formas previstas e aplicáveis.

12.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Edital de Processo Seletivo.

Maravilha (SC), 24 de setembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MARAVILHA/SC
SANDRO DONATI



Prefeitura de
MARAVILHA

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Médico Saúde da Família

Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde; efetuar os atos médicos para os quais esteja capacitado; prescrever, orientar e supervisionar a terapêutica indicada, acompanhando a evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados; participar de equipe multidisciplinar; manter sempre atualizadas as anotações do prontuário do paciente; prescrever a terapia medicamentosa; emitir laudos e pareceres; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade em cada caso; participar e colaborar no planejamento e execução de programas de saúde; participar do programa de saúde da família; orientar equipe técnica-assistencial; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros; zelar pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar efetivamente da política de saúde do Município; efetuar atendimento nos serviços próprios do Município e no domicílio de pacientes; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do Sistema Único de Saúde; e, desempenhar outras tarefas afins.

Técnico em Saúde Bucal

Desenvolver programas educativos e de saúde bucal; participar na realização de levantamentos epidemiológicos; orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre saúde; fazer demonstração de técnicas de escovação; orientar e promover a prevenção da carie dental através de aplicação de flúor e outros métodos e produtos; executar a remoção de indutos, placas e cálculos dentários; supervisionar o trabalho dos auxiliares de consultório odontológico; participar no treinamento dos auxiliares de consultório dentário; instrumentar o odontólogo junto à cadeira operatória; realizar profilaxia bucal; inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras; proceder à limpeza e anti-sepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos; remover suturas; preparar materiais de forramento e restauradores; cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico; executar revelação de placa bacteriana; fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas; realizar visitas domiciliares na comunidade quando solicitado; proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos contaminados; realizar a previsão de instrumental e material odontológico de acordo com a agenda de trabalho; fazer instrução de técnica de escovação e uso de fio dental na sala de espera e comunidade; fazer o controle de material permanente e de consumo da unidade; desempenhar outras atividades correlatas.

Professor de Dança

Atuar no Programa de Erradicação e Trabalho Infantil (PETI);
Desenvolver habilidades em danças artística e cultural, coreografias para os grupos sociais dos programas sócio-educativos.

Educador Social - Costureiro

Atuação no Programa Costura Ativa; Realizando Trabalhos de aprendizagens de corte e costura industrial



Prefeitura de
MARAVILHA

Educador Social

Atuar no Programa de Erradicação e Trabalho Infantil (PETI);
Desenvolver atividades na jornada ampliada;
Desenvolver atividades de reforços escolar, cultural e de lazer para os grupos sociais dos programas sócio-educativos.

Agente Comunitário de Saúde

realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de riscos; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da atenção básica; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade, que possam ser potencializados pela equipe; participar de todas as reuniões da equipe; utilizar e informar regularmente o Sistema Municipal de Informação Digital (SMID).

Auxiliar de Serviços Gerais

Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; Executar trabalhos braçais; Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; Receber, protocolar e entregar correspondências interna e externa; Requisitar material necessário aos serviços; Processar cópia de documentos; Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgãos; Receber e transmitir mensagens; Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas; Relatar as anormalidades verificadas; Atender telefone e transmitir ligações; Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.



Prefeitura de
MARAVILHA

Agente de Manutenção e Conservação

Ser responsável pela lavagem e lubrificação de máquinas e veículos e serviços de borracharia em geral; Executar serviços gerais de ferraria; Executar serviços de calçamento com pedras irregulares; Executar trabalhos de solda; Executar serviços gerais de instalações hidráulicas e sanitárias, em prédios, parques e outros; Executar serviços de desmontagem, reparo e ajustamento de aparelhos de comunicação; Executar serviços de eletricidade em geral; Montar, desmontar e instalar motores e aparelhos elétricos diversos; Executar pequenos consertos necessários à manutenção dos bens e instalações, providenciando sua execução; Executar serviços simples de carpintaria, encanador, pedreiro e eletricista; Fazer manutenção preventiva sob orientação da chefia; Fazer a conservação geral de praças, parques, cemitérios e hortos florestais; Executar serviços operacionais em aparelhos e equipamentos de topografia; Executar serviços operacionais de ar comprimido;



ANEXO II

EMENTAS E REFERÊNCIAS

PROVA ESCRITA

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Desenvolver raciocínio clínico para atividades médicas em Posto de Saúde. Ter condições de apresentar conhecimentos em áreas que envolvam medicina interna, pediatria, medicina comunitária, ginecologia e obstetrícia e cirurgia geral.

Referências:

Harrison's Principles of Internal Medicine
Goldman-Cecil Medicine
Nelson Textbook of Pediatrics
Dewhurst's Textbook of Obstetrics and Gynaecology
Sabiston Textbook of Surgery
Park's Textbook of Preventive e Social Medicine

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil:** contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense:** das origens à integração no desenvolvimento brasileiro. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina:** Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico.** São Paulo: Editora Moderna, 1992.
DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante:** gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Senac, 2005.
ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.



Prefeitura de
MARAVILHA

- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irané. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa**: inclui 800 exercícios com gabarito comentado. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.
- KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.
- _____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.
- _____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.
- Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



Ementa: Estudo de técnicas de escovação e uso de fio dental, elaboração de programas educativos para comunidade, orientação sobre cárie dentária, definição de saúde bucal, estudo de desinfecção/esterilização, interpretação de preparo do ambiente cirúrgico, caracterização de doença periodontal, aplicação de remoção de suturas, organização e processamento de instrumentais, fundamentação de conservação de equipo odontológico.

BRASIL. Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina. **Biossegurança em odontologia** – Florianópolis: CRO-SC, 2002.

BRASIL. Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina. **Manual de boas práticas: biossegurança em odontologia** – Florianópolis: CRO-SC, 2009.

BRASIL. Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência de Planejamento e Gestão, Diretoria de Educação Permanente em Saúde, Escola de Formação

Em Saúde – EFOS. **Apostila de textos de apoio para o curso técnico em saúde bucal.** Módulo II – Bloco Temático IV . Florianópolis.

BRASIL. Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência de Planejamento e Gestão, Diretoria de Educação Permanente em Saúde, Escola de Formação Em Saúde – EFOS. **Apostila de textos de apoio para o curso técnico em saúde bucal.** Módulo III – Bloco Temático V e VI . Florianópolis.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde. Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS. **Hepatite, AIDS e herpes na prática odontológica.** Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e Aids. **Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de aids: manual de Condutas.** Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

LIMA, S. N. M.; ITO, I.I. **Controle de Infecções – sistema BEDA de controle no consultório Odontológico.** Ribeirão Preto: Dabi Atlante, 1997.

LINDHE, Jan. **Tratado de periodontologia clínica.** 2 Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A., 1992.

NEWBRUN, Ernest. **Cariologia.** 2 Ed. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1988.

SAQUY, P.C.; PÉCOR, J.D. **A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista.** Ribeirão Preto: Dabi Atlante, 1991.

PROFESSOR DE DANÇA

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil:** contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.

BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense:** das origens à integração no desenvolvimento brasileiro. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina:** Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.



Prefeitura de
MARAVILHA

- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico.** São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante:** gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização:** estado nacional e espaço mundial. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável.** Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas:** espaço, cultura e política no Brasil. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira.** Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina.** Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue.** Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha.** Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura.** Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil.** Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação.** Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado.** Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina.** Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil.** 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irlandé. **Lutar com Palavras:** Coesão & Coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa:** inclui 800 exercícios com gabarito comentado. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa.** 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto:** leitura e redação. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.



Prefeitura de
MARAVILHA

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.

KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.

_____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Abordagem prático-teórica de propostas de ensino/aprendizagem na área de Artes Visuais, Música, dança, teatro no mundo contemporâneo. Diálogos entre as artes em um processo interdisciplinar privilegiando a formação integral da pessoa.

Referências:

FLUSSER, Victor. Escutar e compreender a música. Art: revista da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia - n°008 (out./dez 1981) Salvador, Brasil.

MAGNANI, Sergio. A linguagem da música. In expressão e comunicação na linguagem da música. Belo Horizonte: UFMG, 1989.

MURRAY, Shaffer. O Ouvindo Pensante - 2ª Ed. UNESP. SP. 2012.

ROGERIO, Pedro & ALBUQUERQUE, Luiz, Botelho. Sala de aula, ensino de música, professor internet. In VASCONCELOS, José Gerardo. Entre tantos: Diversidade na Pesquisa Educacional. Fortaleza: Editora UFC, 2006.

SAROLDI, Luiz Carlos; MOREIRA, Sonia Virginia. Rádio Nacional: o Brasil em sintonia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

EDUCADOR SOCIAL - COSTUREIRO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil:** contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.

BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense:** das origens à integração no desenvolvimento brasileiro. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina:** Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico**. São Paulo: Editora Moderna, 1992.

DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante:** gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Senac, 2005.

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei n° 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

LEI SECA (N° 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.



Prefeitura de
MARAVILHA

- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irlandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa**: inclui 800 exercícios com gabarito comentado. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.
- KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.
- _____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.
- _____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.
- Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



Prefeitura de
MARAVILHA

Ementa: A interpretação do desenho técnico de moda. A construção do vestuário a partir de molde e moulage. O desenvolvimento de moldes – tamanho e graduação. Corte e costura. Tipos de tecidos – tecelagem plana e malharia.

Referências:

- FISCHER, Anette. **Fundamentos do design de moda: construção de vestuário** / Anette Fischer; tradução Camila Bisol Brum Scherer. – Porto Alegre: Bookman, 2010.
- JONES, Sue Jenkyn. **Fashion design – manual do estilista** / Sue Jenkyn Jones / tradução Iara Biderman. – São Paulo: Cosac Naify, 2005.
- SEIVEWRIGHT, Simon. **Fundamentos do design de moda: pesquisa e design** / Simon Seivewright; tradução Edson Furmankiewicz. – Porto Alegre: Bookman, 2009.
- UDALE, Jenny. **Fundamentos do design de moda: tecidos e moda** / Jenny Udale; tradução Edson Furmankiewicz. – Porto Alegre: Bookman, 2009.

EDUCADOR SOCIAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

- ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais**. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
- BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro**. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico**. São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>



Prefeitura de
MARAVILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .
REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

ANTUNES, Irandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa**: inclui 800 exercícios com gabarito comentado. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.
INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.
KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.
_____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.
_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.
Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa:

As organizações e instituições sociais como contextos de desenvolvimento humano; Ação psicopedagógica na comunidade: diagnóstico, direção e intensidade de mudanças institucionais; Construção social da concepção de ser humano: relações sociais e formação da identidade humana. Ética de atuação em grupos sociais. Etnia, gênero, identidade, cultura, diversidade, sistemas de parentesco; Família contemporânea: novas configurações. Legislação (Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema Único de Assistência Social, Lei Mediação familiar e adoção); Situação de risco, apoio social, desenvolvimento comunitário e promoção de cidadania; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo. Violência familiar, contexto de risco e proteção social. Legislação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.



Prefeitura de

MARAVILHA

Referências Bibliográficas:

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.**

São Paulo: Cortez Editora, 2006. Capítulo II, III e IV: pags. 47 a 145.

BOSCHETTI, Ivanete “A Política de Seguridade Social no Brasil”. *In:* CFESS e ABEPSS (Organizadoras) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. p. 323-338.

BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 (alterada e atualizada).

_____. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília. 2010 (atualizada).

_____. ECA. **Lei n. 8.069, de 13 de junho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente (alterada e atualizada) Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso: 21/09/2015.

_____. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador/** Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. 2. ed. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011. 95 p. Disponível em:

<http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/plan-prevencao-trabalho infantil-web_758.pdf>. Acesso em: 21/09/2015

FONSECA, Ana Maria Medeiros da. **Família e Política de Renda Mínima.** São Paulo: Cortez.

LIMA, R. K. (Org.). **Antropologia e direitos humanos.** 2. ed. Niterói: EdUFF, 2003.

MELO RICO, E. (Org.). **Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate.** 3. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais PUCSP, 2001.

MIOTO, Regina Célia Tamasso “Família e políticas sociais”. *In:* BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes; MIOTO, Regina Célia Tamasso (Organizadoras) Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008. pp. 130 - 148.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Correntes fundamentais da ética contemporânea.** 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009

SOUZA, Patrus Ananias; LOPES, Márcia Helena Carvalho; ALBUQUERQUE, Simone Aparecida de; CARDOSO, Margarida Munguba. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Cartilha do PETI.** Brasília, 2004.

SUNG, J. M.; SILVA, J. C. da. **Conversando sobre ética e sociedade.** Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:



Prefeitura de
MARAVILHA

- ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais**. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
- BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro**. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico**. São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org> .
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa: inclui 800 exercícios com gabarito comentado**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.



- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.
- KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.
- _____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.
- _____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.
- Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

- ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais**. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.
- BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro**. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.
- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico**. São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável**. Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira**. Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue**. Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha**. Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura**. Site: <http://www.unesco.org>



Prefeitura de
MARAVILHA

REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil**. Site: <http://www.unesco.org>.

REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação**. Site: <http://www.unesco.org>

SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado**. Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.

SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.

TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

ANTUNES, Irandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa**: inclui 800 exercícios com gabarito comentado. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.

KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.

_____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, geográficos e sociais do município de Maravilha/SC: colonização, limites, autoridades, cultura. Aspectos históricos e atuais do Estado de Santa Catarina e do Brasil: política, economia, cultura, tecnologia, meio ambiente e saúde.

Referências:

ADAS, Melhem; ADAS, Sergio. **Panorama geográfico do Brasil**: contradições, impasses e desafios socioespaciais. 4. ed., reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2004.

BOLSSE, Ondina pereira. **História da Industrialização Catarinense**: das origens à integração no desenvolvimento brasileiro. 2. ed. Florianópolis: CNI, 1988.



Prefeitura de
MARAVILHA

- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos.** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- COELHO, Marcos de Amorim, **Geografia Geral. O espaço natural e sócio-econômico.** São Paulo: Editora Moderna, 1992.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo. **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade.** São Paulo: Senac, 2005.
- ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (lei nº 12288). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2000.** Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- LEI SECA (Nº 12.760). Site: <http://www.planalto.gov.br>.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial.** 2. ed., reform. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARIA DA PENHA (LEI Nº 11340). Site: <http://www.planalto.gov.br>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Desenvolvimento Sustentável.** Site: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- Brasil Cultura. **Roda de capoeira.** Site: <http://www.brasilcultura.com.br>
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina.** Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- PORTAL DA SAÚDE. **Dengue.** Site: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- PORTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Lei Maria da Penha.** Site: <http://www.mpf.mp.br/>
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. Site: <http://www.maravilha.sc.gov.br/>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Cultura.** Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Direitos Humanos no Brasil.** Site: <http://www.unesco.org>
- REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. **Educação.** Site: <http://www.unesco.org>
- SACHET, Celestino & Sérgio. **Histórias de Santa Catarina – O Contestado.** Florianópolis: Editora Século Catarinense, 2001.
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina.** Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil.** 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa:

Interpretação textual. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Separação silábica. Estrutura e formação das palavras. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Classes gramaticais. Análise sintática. Análise do período composto por coordenação e subordinação. Vícios de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Semântica: palavras homônimas e parônimas. Coesão e coerência.

Referências:

- ANTUNES, Irandé. **Lutar com Palavras: Coesão & Coerência.** São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- AQUINO, Renato. **Gramática objetiva da Língua Portuguesa: inclui 800 exercícios com gabarito comentado.** 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa.** 2.ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 46 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.



FIORIN, José Luís; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto**: leitura e redação. 16 ed., São Paulo, Ática, 2003.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto**. Curso prático de leitura e redação. 5 ed., São Paulo: Editora Scipione, 1998.

KOCH, Ingedore G.V. **A coesão Textual**. São Paulo: Contexto, 1989.

_____. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.

Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 3ª Ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa:

O trabalho do agente comunitário de saúde; Princípios e diretrizes do sistema único de saúde, O agente comunitário de Saúde frente às visitas domiciliares, Conhecimentos gerais sobre saneamento básico e de prevenção a moléstias; Imunologia; Estatuto da criança e adolescente, Legislação; Políticas de Saúde Pública; Trabalho em Equipe; Ética e Relações Humanas.

Referências:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 – Com as Emendas Constitucionais. Capítulo da Saúde

BRASIL, Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8069 de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 9782, de 26 de janeiro de 1999. **Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de vigilância Sanitária, e dá outras providências**. Diário oficial da republica Federativa do Brasil, DF, n. 184, 26 de janeiro de 1999.

GIOVANELLA, Ligia, et al. (org.) **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. 1 ed. São Paulo, Ed Fiocruz, 2008. 1110 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde**. Capítulo I, Capítulo II, Capítulo III, Capítulo IV e Capítulo V. Brasília. 1995

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3. Brasília, 2006.

ANEXO III

Localidades e vagas para Agentes Comunitários de Saúde

Cargo	Micro Área de Atuação	Vagas
Agente Comunitário de Saúde	Micro Aréa nº 01(ESF Bela Vista)	
	Rua Palmitos Trav. Osmar J. Magnante Rua Nindolgo Carlos Mattje Rua Pastor Armando Class Rua Prefeito Baldissera Rua Eloi Lus Dadan Rua Balduino Ghen Rua Nereu Ramos Rua Victor Meireles Trav. Leonildo Losch	1
Agente Comunitário de Saúde	Micro Aréa nº 02(ESF Bela Vista)	
	Rua Gov. Pedro Ivo Rua Pref. Baldissera Rua Iguaçu Rua Palmitos Rua Pastor Armando Class Rua Santa Barbara Trav. Das Orquideas Trav. Camélias Rua Eloi Luiz Dadan	1
Agente Comunitário de Saúde	Micro Aréa nº 03(ESF Bela Vista)	
	Rua Iguaçu Rua São José Linha Três Coqueiros Linha Araça Loteamento Schmidt	1
Agente Comunitário de Saúde	Micro Aréa nº 04(ESF Bela Vista)	



Prefeitura de
MARAVILHA

	Rua Arnaldo Graeff Rua Iguaçu Rua Silvio de Noronha Rua São José Rua Nidolfo Carlos Mattje Linha Sanga Natal Rua Prefeito Baldissera	1
--	--	---

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 01(ESF Clovis José Fluck	
	Av. 27 de Julho Rua Jose Leal Filho Rua Princesa Isabel Rua Independência Rua Castelo Branco Av. Presidente Kennedy Trav. São Luiz	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 02(ESF Clovis José Fluck	
	Rua Cerutti Cella Av. 07 de Setembro Rua Duque de Caxias Avenida Araucária Rua Santos Dumont Rua Nossa Senhora Aparecida Av. Hercilio Luz Rua 27 de Julho Av. Anita Garibaldi Rua General Osorio	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 05(ESF Clovis José Fluck	
	Rua General Osorio Rua Castelo Branco Rua Blumenau Rua Joinville Rua 1º de Maio Rua Florianópolis Rua Marechal Deodoro Rua Jose Leal Filho	1



Prefeitura de
MARAVILHA

	Av. Presidente Kennedy Av. 27 de Julho Trav. São Luiz Linha Lunemburger	
--	--	--

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 06(ESF Clovis José Fluck	
	Rua Amizade Rua Claudiomiro Murari Rua Carmo Jose Feyt Rua Jose de Anchieta Rua Leomar Gustavo Stumpf Rua Blumenau Rua Nossa Senhora Aparecida Rua Duque de Caxias Rua 27 de Julho Rua Marechal Deodoro Av. Presidente Kennedy Rua Hercílio Luz Rua Albino Cerutti Cella	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 08(ESF Clovis José Fluck	
	Rua 13 de Maio Av. Euclides da Cunha Rua Balduino Gehn Rua Arnaldo Graeff Rua Palmitos Rua Iguaçu Rua Nereu Ramos Rua São Jose Linha Sanga Natal Linha 51 Rua João Cavalheiro	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 09(ESF Clovis José Fluck	
	Rua Santa Catarina Rua XV de Novembro Rua Victor Meireles Av. Araucária	1



Prefeitura de
MARAVILHA

	Rua Silvio de Noronha Rua Nidolfo Carlos Mattje Rua Pastor Armando Class	
--	--	--

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 10(ESF Clovis José Fluck	
	Rua Pres. Albino Cerutti Cella Av. Anita Garibaldi Trav. Rio Branco Rua Duque de Caxias Trav. Bom Jardim Rua General Osorio Trav. Ana Albrecht Rua José Bonifácio Trav. Zacarias Kasper Rua 27 de Julho Rua Abir Diell	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 11(ESF Clovis José Fluck	
	Rua Nereu Ramos Rua Arnaldo Graeff Rua Silvio de Noronha Rua Santa Catarina Rua Victor Meirelles Trav. Osvaldo Cruz Rua Nidolfo Carlos Mattje	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 01(ESF Novo Bairro)	
	Rua A Rua B Rua C Trav. D, E e F Av. Sul Brasil Rua Menegassi	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 02(ESF Novo Bairro)	
	Rua Pedro Muller Rua Eduardo Gruber	



Prefeitura de
MARAVILHA

	Rua Tecla Morin Rua Inacio Rambo Rua Erno Brutcher Rua F Rua Armindo Grelmann Rua D Rua Ilda Menegassi Av Sul Brasil	1
--	---	---

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 03(ESF Novo Bairro)	
	Av 7 de Setembro Rua Jorge Alfredo Heyd Rua Bahia Rua Foz do Iguaçu Rua Menegassi Rua Celio Ranzi Rua Marechal Candido Rondon Av. Sul Brasil Rua Jorge Lacerda Rua Orlando Zawaski	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 04(ESF Novo Bairro)	
	Av. Angelo Pizzato Av. Alexandre Kasper AV. Orlando Zawaski Rua Inacio Rambor Juliano Cocco Rua Pedro Mullher Rua D Rua Menegassi Linha Menegassi Linha Mariporã Cabeceira do Barro Preto	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 05(ESF Novo Bairro)	
	Av. Marginal Av. Presidente Vargas Rua São Miguel Rua 01 Rua João Antonio Zandoná Rua Pioneiro Otto Rua Angelo Rigoni	



Prefeitura de
MARAVILHA

	Rua Valdir Deon Rua Julita Veit Rua Garibaldi Machado Av. Angelo Pizzato Rua Francisco Manfrin BR 282	1
--	--	---

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 06(ESF Novo Bairro)	
	Av. Sul Brasil Rua Paulinha Otilia Muller Rua D Rua Guido W. Kochan Rua Franklin Lauthart Lopes Rua Pioneiro Otto Rua Fioravante Trevisan Rua Albino Pansera Rua Inacio Rambo Av. Angelo Pizzato Av. Alexandre Kasper	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 02(ESF CAIC)	
	Av. Entre Rios Rua Felicidade Rua Uruguai Rua Alberto Heller Rua Primareva Rua 04 Rua Iracema Rua Tereza Coppeti Comerlatto	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 03(ESF CAIC)	
	Rua 13 Rua 12 Rua 11 Rua 10 Rua 09 Rua 08 Rua 07 Rua 06 Av. Presidente Vargas	1



Prefeitura de
MARAVILHA

	Av. Maravilha	
--	---------------	--

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 04(ESF CAIC)	
	Rua Guilherme O. Manfrin Rua Rodolfo E. Schlemer Rua Pe. Avelino Heck Rua David Bernardi Rua Angelo Bertollo Rua Serafin Bertazo Rua Brasilia Rua Amapa Rua Thereza Carnonari Rua Amapa Rua Amazonas Rua Brasilia Rua Ayrton Senna Rua Paulinho F de Oliveira Rua Gervásio E. Kun Rua Olivio Sehnem Rua Frederico R. Jahrmann Rua Jorge Ido Heydt Rua Honorio Vendrame Rua Gustavo o. Sehnem Rua Matinde M. de Panzera Rua Tranquilo C. Ranzi	1 + CR

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 06(ESF CAIC)	
	Rua Jose Maladozzo Rua Menegassi Rua Rodolfo Meneses Av. Maravilha Av. Sul Brasil Rua São Vicente Rua São Francisco Rua Presidente Juscelino	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 07(ESF CAIC)	
	Av. Maravilha Rua Rodlfo Edvino Schelemer Rua Carlos Antonio Cembranel Rua Irmã Dulce	



Prefeitura de
MARAVILHA

	Rua Atilio João Zanotto Rua Carlos Thomas Marcolin Rua Tenente Ari Silva Rua Edvino Sbruzzi Rua Perondi Rua Antonio Padilha	1
--	--	---

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 08(ESF CAIC)	
	Rua do Trabalho Linha Nova Concórdia Rua João Regner Av. Maravilha Rua Avelino Comerlatto Rua Avalino Guihel Rua Edgar Mondadori Rua Irmã Dulce Rua Carlos Thomas Marcolin Rua Angelo Lovys Rua Carlos Antonio Cembranel Rua Tenente Ari Silva	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 09(ESF CAIC)	
	Rua Serafim Bertaso Rua Jose Madalozzo Av. Maravilha Rua Padre Reus Rua 21 de Abril Rua Giacomo Madalozzo Rua São Francisco Rua João Carlos Cembranel	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 01(ESF Interior)	
	Linha Sanga Silva Linha Arabutã Linha Cabeceira do Iraceminha	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 06(ESF Interior)	
	Linha Central	1



Prefeitura de
MARAVILHA

	Linha Consoladora	
--	-------------------	--

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 07(ESF Interior)	
	Linha Segredo Linha Barro Petro (Pedreira) Linha Chinelo Queimado	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 08(ESF Interior)	
	Linha Caiapó Linha Tope da Serra Linha Belo Horizonte	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 09(ESF Interior)	
	Linha Consoladora Linha Primavera Alta Linha Barro Preto Linha São Paulo	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 12(ESF Interior)	
	Linha São Paulo Linha Belo Horizonte Linha Consoladora	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 14(ESF Interior)	
	Linha Guarupa Linha Zanolla Linha Mariporã	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 13(ESF Interior)	
	Linha Sanga Silva Linha Poletto Linha Arabutã	CR

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 01(ACS Centro)	
	Rua Presidente Juscelino	



Prefeitura de
MARAVILHA

	Rua Jorge Lacerda Rua São Pedro Rua Independência Rua Princesa Isabel Rua José Leal Filho Av. Padre Antonio Av. Sul Brasil Av. 07 de Setembro Av. Anita Garibaldi	1
--	---	---

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 02(ACS Centro)	
	Rua Princesa Isabel Rua Jose Leal Filho Rua Abyr Dihel Rua Jose Bonifácio Rua General Osório Travessa da Rosas Av. Padre Antonio Av. Sul Brasil Av. 07 de Setembro	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 03(ACS Centro)	
	Av. Padre Antonio Av. Sul Brasil Travessa da Rosas Av. Araucária Rua Duque de Caxias Rua General Osório	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 04(ACS Centro)	
	Av. Araucária Rua Pref. Albino Cerutti Cella Rua Duque de Caxias Av. Sul Brasil Av. 07 de Setembro	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 06(ACS Centro)	
	Rua Jose Bonifácio Rua Cruz e Souza	



Prefeitura de
MARAVILHA

	Rua Olavo Bilac Rua Abyr Diehl Rua Monteiro Lobato Rua Romeu Firmino Lago Rua Nilvo Jose Vendrusculo	1
--	--	---

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 07(ACS Centro)	
	Rua da Árvore Rua do Pioneiro Rua Monteiro Lobato Rua Olavo Bilac Rua Cruz e Souza Rua Porto Alegre Rua São Paulo Rua Curitiba Rua Berthaldo Losch Rua Fortaleza Rua Recife Rua Jose Bonifácio Rua General Eurico Rua Duque de Caxias	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 08(ACS Centro)	
	Travessa da Rosas Travessa da Palmeiras Rua Arlindo Kammler Rua das Hortências Rua do Imigrante Rua da Criança Rua da Árvore Rua Duque de Caxias Rua General Osório Rua General Eurico Travessa Otto Schaedler Rua Jose Bonifácio Rua Walter Edvino Graeff Rua Romano Gotardo	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 09(ACS Centro)	
	Av. Anita Garibaldi Av. 07 de Setembro	1



Prefeitura de
MARAVILHA

	Av. Sul Brasil Av. Padre Antonio Rua Duque de Caxias Rua General Osório Rua José Bonifácio	
--	--	--

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 10(ACS Centro)	
	Av. 27 de Julho Av. 07 de Setembro Rua Jorge Lacerda Rua Independência Rua Pricesa Isabel Rua Jose Leal Filho Rua Abyr Dihel Rua Jose Bonifácio	1

Agente Comunitário de Saúde	Micro Área nº 11(ACS Centro)	
	Rua Nilvo Jose Vendrusculo Rua Elita Gestrudes Lang Rua Vitorino Sales Fagundes Rua Ernani Appelt Rua Darci Valentin Comerlato Rua Selmo Pereira Rua Wendelino Scherer Rua Monteiro Lobato Rua Olavo Bilac	1

ANEXO VI – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	24/09/2015	A partir das 10:00horas
Período para Impugnação do Edital	25/09/2015	Até às 16:00 horas
Período de inscrições	De 24/09 a 12/10/2015	<u>Site: www.maravilha.sc.gov.br</u>
Último dia para pagamento da inscrição	13/10/2015	<u>15:00</u>
Entrega dos Títulos	De 30/09/2015 a 07/10/2015	<u>Travessa General Osório nº 42, sala 01 – Secretária Municipal de Saúde</u>
Prazo final para protocolo do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem por vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais e para solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz	Até 02/10/2015	<u>Travessa General Osório nº 42, sala 01 – Secretária Municipal de Saúde</u>
Resultado da homologação das inscrições	15/10/2015	Até às 17h30min
Data e horário da aplicação das provas escritas	18/10/2015	Das 09h às 12h
Divulgação do gabarito preliminar das provas	19/10/2015	Até às 18 horas
Recursos das questões ou do gabarito	20/10/2015	No setor Recursos Humanos Da Prefeitura de Maravilha
Resultado da análise dos recursos de questões/gabarito da prova	23/10/2015	Até as 17h30
Divulgação da classificação dos candidatos aprovados	03/11/2015	Até as 17h30
Recursos quanto à classificação dos candidatos	04/11/2015	No setor Recursos Humanos Da Prefeitura de Maravilha
Resultado da análise dos recursos de questões/ quanto à classificação dos candidatos	05/11/2015	Até as 17h30
Divulgação da classificação final dos candidatos aprovados após recursos (se houver)	06/11/2015	Até às 17h30



ANEXO VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Vaga para Deficiente físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____ residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2014 da Prefeitura Municipal de Maravilha, inscrição número _____, para o cargo de _____ requieiro a Vossa Senhoria:

1 – () Vaga para portadores de Deficiência física. _____
CID nº: _____
Nome do Médico: _____

2 – () Condição Especial para realizar a prova, sendo a deficiência:
a) () Prova com ampliação do tamanho da fonte Fonte nº _____ / Letra _____
b) () Sala Especial Especificar: _____
c) () Leitura de Prova
d) () Amamentação.
Nome do Acompanhante: _____
Horários de amamentação: _____
e) () Outra Necessidade: Especificar: _____

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Maravilha (SC), _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Requerente